

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 121

Brasília, quinta-feira, 6 de junho de 2024

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4
Prazos de Emendas	9
Convocações.....	19
Pautas	20
Resultado de Pautas	23
Atas - Comissões.....	25

Seção 2

Atos	35
Portarias.....	40
Extratos - CLDF - Saúde.....	46

Seção 3 (em Suplemento)

Requerimentos.....	3
Atas	17



Mesa Diretora

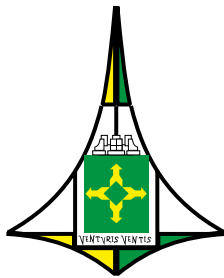
Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

- Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio
Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto
- Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.443, DE 2024.

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1696487** Código CRC: **826F3760**.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 967, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Rua Felipe Silva, localizada em frente à Quadra 4, do Bairro Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, passa a denominar-se Rua São José de Anchieta.

Parágrafo único. A alteração da denominação de que trata o *caput* deve obedecer ao disposto na Lei no 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/06/2024, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1696502** Código CRC: **CBE46AFF**.

PROJETO DE LEI Nº 1.126, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.164, de 29 de junho de 2018, que "institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran – DF", e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.164, de 29 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF."

Art. 2º Os arts. 1º a 6º da Lei nº 6.164, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran – DF, a gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito, destinada à promoção das atividades de policiamento e fiscalização de trânsito exercidas em período de descanso, obedecidas as disposições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º São disponibilizadas, mensalmente, 850 cotas ao DER-DF e 1.750 cotas ao Detran – DF de gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito.

Art. 3º A cota de gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito será devida ao agente de trânsito rodoviário e ao agente de trânsito que, voluntariamente, no período de descanso, apresente-se para as atividades de patrulhamento viário e de policiamento e fiscalização de trânsito, quando devidamente lotados nas unidades subordinadas à Superintendência de Trânsito – SUTRAN/DER e à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito – Dirpol/Detran, observado o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Cabe ao DER-DF e ao Detran-DF realizar a convocação dos agentes de trânsito rodoviários e dos agentes de trânsito interessados em participar do serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito, os quais deverão estar previamente cadastrados no banco de dados da sua respectiva autarquia, conforme definido em regulamento da SUTRAN/DER e da Dirpol/Detran para distribuição, controle e aferição do cumprimento do serviço voluntário.

Art. 5º A cota de gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito é devida no valor de R\$ 350,00.

...

Art. 6º O pagamento dos valores referentes à gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito será efetuado juntamente com a remuneração do mês subsequente ao da sua prestação."

Art. 3º Fica acrescido ao art. 5º da Lei nº 6.164, de 2018, o seguinte § 4º:

"Art. 5º ...

§ 4º O valor da cota de gratificação de serviço voluntário indenizado de fiscalização de trânsito previsto no *caput* será atualizado, a partir da publicação da presente Lei, mediante decreto do governador do Distrito Federal."

Art. 4º Fica acrescido ao art. 7º da Lei nº 6.164, de 2018, o seguinte inciso III:

“Art. 7º ...

III – não se sujeitam à incidência de imposto sobre renda de pessoa física e de contribuição previdenciária.”

Art. 5º Fica instituída, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a gratificação de apoio à fiscalização de trânsito em período de descanso, obedecidas as disposições estabelecidas nesta Lei e, no que couber, na Lei nº 6.164, de 29 de junho de 2018.

§ 1º Ficam disponibilizadas 26 cotas mensais para a gratificação de que trata o *caput*.

§ 2º A gratificação é devida aos servidores do serviço de guincho lotados no Núcleo de Trânsito, da Gerência de Trânsito do DER-DF.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/06/2024, às 11:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696442** Código CRC: **B774227E**.

PROJETO DE LEI Nº 1.127, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/06/2024, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696615** Código CRC: **67BAC670**.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO								
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES				750		54.670.764	67.370.582	70.763.714
2.2.4. Nomeação em Concursos Públicos			Enfermeiro (20h)	350		36.493.858	43.837.541	46.134.810
2.2.10. Nomeação em Concursos Públicos			Técnico em Enfermagem (20h)	400		18.176.906	23.533.041	24.628.904

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/06/2024, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1696473** Código CRC: **46D0EDE0**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 89/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem com os medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população do Distrito Federal, pelo Sistema Único de Saúde, nos estabelecimentos comerciais que revendam estes medicamentos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.467/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO e DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.783/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Saúde na Escola – PSE.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.809/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o programa de incentivo à inclusão digital, por intermédio de assessoria gratuita em informática, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024

PROJETO DE LEI nº 2.063/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece as diretrizes para a implantação da Política Pública do Transporte Aquaviário Coletivo no Lago Paranoá, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024

PROJETO DE LEI nº 2.337/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece diretrizes para Instituição da Política Distrital para a População Imigrante no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024

PROJETO DE LEI nº 2.739/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a emissão de extrato de quitação ou de débitos pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024

PROJETO DE LEI nº 2.911/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui o Torneio do Vinho de Futsal no Calendário Oficial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 16/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA,

que *Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Geração Digital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 75/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 119/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 135/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 288, de 3 de julho de 1992 que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas Regiões Administrativas para implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 139/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 590/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Festival Medieval Brasil.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 611/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal os Festejos do Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 691/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Semana da Maternidade e da Paternidade Atípica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 729/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia da Bondade" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 888/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana de prevenção e controle da osteoporose e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 919/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana Distrital de Competições de Robótica"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 922/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 924/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 954/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a Semana da Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.111/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação das parcelas remuneratórias decorrentes do Plano Bresser (26,06%), Plano Verão/URP-89 (26,05%) e Planos Bresser/Verão (58,90%) em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.112/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 131/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Susta os efeitos da Ordem de Serviço n.º 153, de 10 de maio de 2024, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, que cria Equipe de Planejamento para "AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASAS -ROTATIVAS NOVA DE FÁBRICA PARA O TRANSPORTE AÉREO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO*

FEDERAL e cumprir as demais missões no âmbito do GDF afetas à Casa Militar do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1.217/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que Estabelece medidas de prevenção para o funcionamento dos estabelecimentos de abatedouros frigoríficos de carnes.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.271/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.111/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação das parcelas remuneratórias decorrentes do Plano Bresser (26,06%), Plano Verão/URP-89 (26,05%) e Planos Bresser/Verão (58,90%) em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.112/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.799/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo do Distrito Federal garantir aos estudantes da educação básica, matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal a oferta de uniforme para uso durante o ano letivo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 278/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativo em condomínios.* **Em**

tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI nº 315/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Jorge Vianna, que *Desobriga profissionais responsáveis por entrega a domicílio de adentrar os espaços de acesso restrito de condomínios domiciliares verticais e horizontais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 324/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 447/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre o Programa Distrital de Amparo à Pessoa Idosa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/2024 Último Dia: 13/06/2024

PROJETO DE LEI nº 490/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre os cuidados paliativos no período pré-natal e neonatal, após o diagnóstico de malformação fetal grave nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 599/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Garante o direito de matrícula de crianças diagnosticadas com diabetes nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 650/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei 7.306, de 25 de julho de 2023, que "Institui o método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito denominado Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 673/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC no âmbito do distrito federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 720/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria a Política de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 771/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a repartição dos emolumentos arrecadados pelos serviços notariais e de*

registro com a Defensoria Pública do Distrito Federal em razão do protesto de títulos e documentos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024

PROJETO DE LEI nº 785/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 831/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, *Institui a Política Distrital de Incentivo do Crédito Jovem Empreendedor no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 837/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, *Dispõe sobre diretrizes de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE LEI nº 880/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.065, de 8 de março de 2013, que dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, para incluir brinquedos e equipamentos para pessoas autistas, com Síndrome de Down e com doenças raras.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 909/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 977/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/2024 Último Dia: 13/06/2024

PROJETO DE LEI nº 991/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, para incluir, na estrutura de cada Conselho Tutelar, 1 psicólogo e 1 assistente social.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/06/2024 Último Dia: 19/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.066/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII".* **Em tramitação conjunta** com o PROJETO DE LEI nº 985/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/06/2024 Último Dia: 14/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.111/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação das parcelas remuneratórias decorrentes do Plano Bresser (26,06%), Plano Verão/URP-89 (26,05%) e Planos Bresser/Verão (58,90%) em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.115/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na mensalidade de academias de ginástica do Distrito Federal para pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.119/2024, de autoria do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, que *Fica autorizada a Defensoria Pública do Distrito Federal a transferir, anualmente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 132/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Ribamar Oliveira Lima Junior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 133/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 134/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Concede o Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Ricarda da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 135/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Concede título de cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Adenilza de Sousa*

Almeida.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 136/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Concede título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Maria da Conceição de Almeida Rêgo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/05/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 137/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília a cantora Ellen Gomes de Oléria.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 138/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Concede o título de Cidadão Benemerito de Brasília ao jogador Robert Renan Alves Barbosa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 139/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Concede o título de Cidadão Benemerito de Brasília ao jogador Endrick Felipe Moreira de Sousa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROJETO DE LEI nº 1.968/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade, em todos os supermercados e congêneres no âmbito do Distrito Federal, da adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 838/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos casos de violência obstétrica âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024

PROJETO DE LEI nº 1.114/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Campanha Permanente "Dirija como uma mulher", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1.116/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.118/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Prevenção ao Consumo de Álcool por Crianças e Adolescentes, a ser comemorado anualmente no dia 20 de fevereiro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.120/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 2.393, de 07 de junho de 1999, que Cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.124/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer nas mulheres, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 899/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura a gratuidade no Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2024 Último Dia: 06/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.123/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Motorista de Aplicativo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.125/2024, de autoria do(a) COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, que *Institui a Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Veículos Automotores e Ferrovias no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/06/2024 Último Dia: 17/06/2024**

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 633/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Estabelece diretrizes para promoção, fortalecimento e crescimento do agronegócio no âmbito do Distrito Federal, instituindo ações que fomentem a produção, distribuição, inovação, integração, educação, cultura, tecnologia, empreendedorismo e sustentabilidade no setor.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.112/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 38/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Cria a Medalha "Mérito Amigo da Primeira Infância".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 39/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Institui o título de Cidadão Pioneiro de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 40/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a instituição da Semana da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60+, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/05/2024 Último Dia: 11/06/2024**

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 05/06/2024, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696010** Código CRC: **040B62A9**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da **Comissão de Segurança, Deputada Doutora Jane**, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão, para a **2ª Reunião Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no **dia 11 de junho de 2024, terça- feira, às 14 h (quatorze horas)**.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696318** Código CRC: **58195889**.

Pautas

PAUTA - CS

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões
Data: 11 de junho de 2024, (terça-feira) às 14h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em: 12/03/2024.
2. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, de: 30/04/2024.

II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 807/2023, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica. "

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva Apresentada.

2. PROJETO DE LEI Nº 917/2024, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

3. PROJETO DE LEI Nº 598/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Institui diretrizes para inclusão obrigatória da disciplina Políticas Públicas para Mulheres nos cursos, presenciais e à distância, de formação, aperfeiçoamento, especialização, atualização e capacitação das forças de segurança pública e privada do Distrito Federal."

Relator (a): Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, com acréscimo da Emenda Aditiva nº 1.

4. PROJETO DE LEI Nº 934/2024, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal".

Relator (a): Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

5. PROJETO DE LEI Nº 932/2024, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

6. PROJETO DE LEI Nº 939/2024, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Alquimia, na forma que especifica."

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

7. PROJETO DE LEI Nº 1018/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Disque Pessoa Idosa e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Admissibilidade do Projeto.

8. PROJETOS DE LEI Nº 1035/2024, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros, prevenção contra incêndios e técnicas de resgate para os funcionários de condomínios no âmbito do Distrito Federal".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

9. PROJETO DE LEI Nº 930/2024, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal".

Relator (a): Deputado Roosevelt

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, na Forma do Substitutivo anexo.

10. PROJETO DE LEI Nº 945/2024, de autoria do **Deputado Hermeto**, **apensados aos Projetos de Lei 946/2024 e 947/2024** que "Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal".

Relator (a): Deputado Roosevelt

Parecer: Pela Aprovação dos Projetos 945, 946 e 947/2024, na forma do Substitutivo anexo.

11. PROJETO DE LEI Nº 339/2023, de autoria do **Deputado Thiago Manzoni**, **apensado ao Projeto de Lei 938/2024**, que "Institui a Política Distrital de Segurança das Escolas Públicas."

Relator (a): Deputado Hermeto

Parecer: Pela Aprovação do Projeto de Lei nº 339/2023 e do Projeto de Lei apensado nº 938/2024, na forma do Substitutivo em anexo.

12. Indicação nº 4762/2024, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como o 20º Batalhão de Polícia Militar, proceder gestão no sentido de proporcionar mais segurança, por meio do reforço de viatura policial fixa nos horários de entrada e saída das aulas do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, localizado na Qd. 378 - Del Lago, Paranoá - DF, RA VII".

13. Indicação nº 5178/2024, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, reforço na segurança e patrulhamento ostensivo, bem como o estudo para fixar uma base operacional de Polícia Militar na região do Residencial Dorothy Stang, localizado na DF 440, em Sobradinho-DF (RA-V)".

14. Indicação nº 4784/2024, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que tome providências para dar segurança aos profissionais de saúde no estacionamento do Hospital Regional de Samambaia".

15. Indicação nº 4726/2024, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP, promova melhorias na segurança pública e aumente o policiamento na Região Administrativa de Sobradinho II, mas precisamente na região do Lago Oeste".

16. Indicação nº 4524/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública- SSP-DF, promova a instalação de câmeras de monitoramento nas avenidas do trecho 3 do Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Por do Sol - RA XXXII".

17. Indicação nº 4531/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo

do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na quadra 209, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

18. Indicação nº 4610/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na quadra 205, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV”.

19. Indicação nº 4622/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento no Residencial Paulo Arantes, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII”.

20. Indicação nº 4623/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Quadra 13, conjunto A, na Região Administrativa do Gama – RA II”.

21. Indicação nº 4752/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública- SSP-DF, promova a instalação de câmeras de monitoramento no Taguaparque, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.

22. Indicação nº 4838/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a implantação de uma Delegacia de Polícia no trecho 3, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII”.

23. Indicação nº 4871/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento e a instalação de câmeras de monitoramento no Núcleo Rural Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

24. Indicação nº 4945/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a implantação de uma Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII”.

25. Indicação nº 4514/2024, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo aprimorar a segurança pública no centro de Ceilândia”.

26. Indicação nº 4987/2024, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento da segurança pública na Quadra 606 de Samambaia”.

27. Indicação nº 4736/2024, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento nas proximidades do da Feira dos Importados, na Região Administrativa do SIA – RA XXIX”.

28. Indicação nº 5030/2024, de autoria do **Deputado Pepa**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), promova o policiamento no Núcleo Rural Pipiripau, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI”.

29. Indicação nº 5083/2024, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública – SSP-DF, providências para a manutenção das câmeras de segurança pública no local que especifica, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI”.

30. Indicação nº 5138/2024, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que promova o aumento do policiamento na Região Administrativa de Santa Maria”.

Brasília, 05 de junho de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696329** Código CRC: **6D714110**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CDDHCLP
RESULTADO DE PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
Local: Sala de Comissões Juarezão.

Data: 22 de maio de 2024.

I – Expediente:

1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CDDHCLP realizada em 21 de fevereiro de 2024.
2. Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CDDHCLP realizada em 10 de abril de 2024.
3. Designação de Relatoria para tratar da Denúncia referente a Demanda nº 663/2024, recebida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, em conformidade com o que estabelece o artigo 67, §1º, do Regimento Interno da CLDF.

II – Comunicados:

1. De membros da Comissão;
2. Do Presidente da Comissão.

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 782/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que *"Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, o constrangimento ou embaraço a vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão"*.

Relator: Deputado Ricardo Vale.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

2. **Projeto de Lei nº 965/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que *"Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Agente de Proteção da criança e adolescente do Distrito Federal"*.

Relator: Deputado Fábio Felix.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

3. **Projeto de Lei nº 977/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que *"Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal."*

Relator: Deputado Fábio Felix.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

4. **Indicação nº 4798/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que *"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-DF), a criação de novas unidades da DECRIM, bem como a alocação de postos avançados em locais de acesso facilitado para a população do DF."*

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

5. **Indicação nº 4813/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que *"Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à realização de atendimento itinerante do programa "Na Hora Mais Perto do Cidadão" nos bairros Morro da Cruz/Zumbi dos Palmares, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."*

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

6. Indicação nº 4734/2024, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que *"Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na infraestrutura, com implantação de órgãos públicos no Riacho Fundo II."*

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

Brasília, 04 de junho de 2024.

GABRIEL SANTOS ELIAS
Secretário da CDDHCLP



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 05/06/2024, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1694345** Código CRC: **D07DECED**.

Atas - Comissões

**ATA DE REUNIÃO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS
14H.**

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de comissões Pedro de Souza Duarte, sob a presidência do Deputado Distrital Fábio Felix, foi aberta a primeira reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP/CLDF). Estavam presentes os deputados Fábio Felix, presidente desta Comissão; o deputado Ricardo Vale, vice-presidente desta Comissão; e o deputado João Cardoso, membro titular desta Comissão. O presidente da Comissão iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos deputados presentes e indagou se algum dos membros desejava fazer algum comunicado. Diante da ausência de comunicados, o presidente anunciou as matérias para discussão e votação. O presidente perguntou se haveria alguma observação a ser realizada pelos membros quanto ao conteúdo da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2023, e solicitou a dispensa da leitura da mesma, a qual foi acatada pelos demais deputados presentes, sendo declarada lida e aprovada pelo presidente da Comissão. Na sequência, foi aprovado o calendário de reuniões da Comissão de Direitos Humanos para o exercício de 2024, onde ficou definido a reserva de uma quarta-feira de cada mês, com um intervalo de aproximadamente 30 dias entre cada reunião, sem prejuízo de convocações para reuniões extraordinárias. O presidente iniciou os trabalhos de votação com o penúltimo item da pauta, o item nº 13, referente ao Projeto de Lei nº 2030/2021, de autoria do Deputado Fábio Felix, que *"Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres"*. Nesse momento, o Deputado Fábio Felix passou a presidência da Reunião para o Deputado João Cardoso. O relator do referido projeto foi o Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável. Em discussão, o Deputado João Cardoso considerou o projeto meritório, mas que seria necessária uma discussão maior sobre várias situações que envolvem o projeto. Em votação, o projeto obteve 2 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 ausências. Na sequência, o Deputado João Cardoso devolveu a presidência da Reunião para o Deputado Fábio Felix. Para o item nº 03, referente ao Projeto de Lei nº 580/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que *"Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollyng) no âmbito do Distrito Federal"*, a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 04, referente ao Projeto de Lei 74/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que *"Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que 'Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal' e dá outras providências"*, a relatoria coube ao Deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para os itens 5 a 8 a relatoria *ad hoc* coube ao Deputado João Cardoso. Sobre o item nº 05, referente ao Projeto de Lei nº 551/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que *"Dispõe sobre a garantia de prioridade de*

tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal", o relatório foi produzido pelo Deputado Rogério Morro da Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item de nº 06, referente ao Projeto de Lei nº 693/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que *"Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal"*, a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação do referido projeto de lei. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 07, referente ao Projeto de Lei nº 2.191/2021, de autoria do deputado Martins Machado, que *"Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências"*, a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação do referido projeto de lei. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 08, referente ao Projeto de Lei nº 3.013/2022, de autoria do deputado Martins Machado, que *"Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências"*, a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação do referido projeto de lei. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 09, referente ao Projeto de Lei nº 2.744/2022, de autoria do deputado João Cardoso, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal"*, na ausência do relator, o Deputado Rogério Morro da Cruz, foi solicitado ao deputado Ricardo Vale que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 10, referente ao Projeto de Lei nº 1.847/2021, de autoria do deputado João Cardoso, que *"Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal"*, na ausência do relator, o Deputado Rogério Morro da Cruz, foi solicitado ao deputado Ricardo Vale que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 11, referente ao Projeto de Lei nº 431/2023, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que *"Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências"*, na ausência do relator, o Deputado Rogério Morro da Cruz, foi solicitado ao deputado Ricardo Vale que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o Presidente retornou para os itens nºs 1 e 2 da pauta, referentes aos projetos de autoria da Deputada Doutora Jane e da Deputada Dayse Amarílio. Para o item nº 01, referente ao Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que *"Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher nas dependências das salas de exibição de cinemas do Distrito Federal"*, na ausência da relatora, a Deputada Jaqueline Silva, foi solicitado ao deputado Ricardo Vale a relatoria *ad hoc* e que o mesmo que procedesse à leitura do

parecer sobre a matéria. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 02, referente ao Projeto de Lei nº nº 576/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio, que *"Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Feminicídio"*, na ausência da relatora, a Deputada Jaqueline Silva, foi solicitado ao deputado Ricardo Vale a relatoria *ad hoc* e que o mesmo que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, o Deputado Fábio Felix passou a presidência da Reunião para o Deputado Ricardo Vale, tendo em vista que o próximo item da pauta seria de sua autoria. Para o item nº 12, referente ao Projeto de Lei nº nº 2.081/2021, de autoria do Deputado Fábio Félix, que *"estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências"*, a relatoria coube ao Deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, o Deputado Ricardo Vale devolveu a presidência da Reunião para o Deputado Fábio Felix para a votação do último item da pauta. Para o item nº 14, referente à Indicação nº 4.292/2024, de autoria da deputada Doutora Jane, que *"Sugere à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a intensificação das ações e campanhas de combate ao uso de substâncias ilícitas durante o período carnavalesco, com ênfase no enfrentamento à Violência Sexual contra mulheres, crianças e adolescentes"*, a proposição foi retirada de pauta considerado a perda de objeto da mesma tendo em vista a impossibilidade de aprovação da indicação a tempo das festividades carnavalescas. O Deputado Fábio Felix, na sua função de Presidente da Comissão, solicitou às assessorias dos parlamentares atenção ao calendário da comissão, destacando sua importância. Informou que o calendário foi disponibilizado para todas as assessorias e que irá conversar com os demais parlamentares visando sua priorização. Por fim, agradeceu as presenças do Deputado Ricardo Vale e do Deputado João Cardoso. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão da Comissão de Direitos Humanos, às 15h06min. Eu, Gabriel Santos Elias, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será enviada para publicação.

Brasília, 04 de junho de 2024.

GABRIEL SANTOS ELIAS

Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 05/06/2024, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1694180** Código CRC: **C26F81D5**.

ATA DE REUNIÃO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, ÀS
10H27MIN.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia 10 de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de comissões Pedro de Souza Duarte, sob a presidência do Deputado Distrital Fábio Felix, foi aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa (CDDHCLP/CLDF). O presidente convidou para compor a mesa da reunião o presidente da Aliança Nacional LGBTI+, o Sr. Toni Reis; a diretora de serviços de apoio à aprendizagem, direitos humanos e diversidade da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin), a Sra. Patrícia Souza Melo; o gerente substituto de atenção à saúde de populações vulneráveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-DF, o Sr. Clístenes Alyson de Souza Mendonça; e a subsecretária de políticas de direitos humanos e de igualdade racial da Secretaria de Justiça do DF, a Sra. Sueli Francisca Vieira. Ainda foi registrada a presença na reunião do presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, o Sr. Juvenal Araújo Júnior; da assessora jurídica da pauta LGBTQIAPN+, do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do DF, a Sra. Tainá Cima Argolo; a representante da Sedes e especialista em assistência social da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (Disefi), a Sra. Júlia Alves Dias Ribeiro, além de representantes de outras instituições ligadas a defesa dos direitos humanos. Inicialmente, o deputado Fábio Felix passou a palavra ao Sr. Toni Reis, destacando sua importância na luta LGBTI+, tendo um papel fundamental na luta por direitos humanos, na *advocacy* sistemática no Congresso Nacional, e em conquistas junto ao Supremo Tribunal Federal, através da luta cotidiana dos movimentos sociais e da luta histórica do movimento LGBT. Ressaltou, ainda, o papel importante que o Sr. Toni Reis cumpre nas instituições, todos os dias, inclusive na criminalização da LGBTfobia, em 2019, no Supremo Tribunal Federal. Em seguida, de posse da palavra, o Sr. Toni Reis agradeceu ao Deputado Fábio Felix pela organização da reunião e saudou os demais membros da mesa. Destacou que está na luta pelos direitos humanos há 40 anos e enfatizou a importância do diálogo com os 513 deputados e deputadas da Câmara Federal, com os 81 senadores e senadoras, e que no Supremo Tribunal Federal, dialoga com os 11 ministros e ministras. Informou que faz parte da Rede *GayLatino* e da *Abrafh*. Na sequência, foi iniciada a apresentação de slides sobre o Programa Atena, originado em 2021 ao ser selecionado pelo Fundo Positivo, para o desenvolvimento do mapeamento de políticas públicas voltadas para as populações LGBTI+ nas 27 unidades da Federação do Brasil. Foi informado, ainda, que em 2023, em nova parceria, iniciou-se a segunda fase da pesquisa na qual serão investigadas 27 capitais com aprimoramento dos indicadores, e que o trabalho conta com o envolvimento da Aliança Nacional e o grupo Arco-íris do Rio de Janeiro, além de apoio do Fórum Nacional de Gestoras e Gestores LGBT+ – Fonges; da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo; da Rede GayLatino; da União Nacional LGBT+; da Rede Trans Brasil e da Associação Brasileira de Famílias Trans Homoafetivas. Sobre os resultados do trabalho realizado, informou que o relatório final contém 400 páginas com informações detalhadas das políticas públicas institucionalizadas em cada município, a serem comparadas em cada estado e que diversos governos estaduais estão buscando a Aliança Nacional e o grupo Arco-Íris para suprir deficiências e melhorar o processo de gestão em políticas públicas. Esclareceu que foi utilizada a Lei de Acesso à Informação (LAI) na metodologia utilizada para o levantamento e

mapeamento das informações obtidas. Destacou a importância da *accountability*, da responsabilização, e da atuação dos órgãos de controle e promoção da cidadania, exemplificando que no Ministério Público há o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação. O deputado Fábio Felix agradeceu ao Sr. Toni Reis pela apresentação e registrou a presença do presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Seccional do Distrito Federal da OAB; e do Sr. Rudá Alves, que é do núcleo de direitos humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal. Em seguida, ressaltou a importância desta análise documental sobre a situação das políticas públicas para a comunidade LGBTQIAPN+ em todos os estados – especialmente nos grandes municípios e da necessidade em se avançar no marco regulatório, nas portarias, decretos, ofícios, memorandos, ordens de serviço e em leis para que se tenha os direitos garantidos, além de documentar as decisões judiciais que já foram regulamentadas. Informou que foi elaborada na Comissão de Direitos Humanos da CLDF uma cartilha da Escola de Todas as Cores para que seja utilizada pelos educadores nas escolas. Destacou que, desde 2009, existe o CREAS Diversidade, que faz o atendimento à comunidade LGBTQIAPN+ direcionado à inclusão na diversidade da assistência social, oferecendo um serviço quando as pessoas já estão na ruptura de vínculo. Ressaltou, ainda, a atuação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN e sua importância no acolhimento das demandas da comunidade LGBTQIAPN+ no Distrito Federal. Comentou, também, sobre os problemas enfrentados pelos ambulatórios trans e que envolvem o processo de hormonização a que as pessoas trans deveriam ter acesso mas que não conseguem devido a um entrave burocrático relacionado à necessidade de adequação da bula dos medicamentos. Criticou a inexistência de um conselho dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ no Distrito Federal e rebateu a nota dada ao quesito "*Conselho*" divulgada na pesquisa realizada, que foi de 2,9, afirmando que daria nota zero neste tópico tendo em vista que o mesmo não existe no Distrito Federal. Registrou, por fim, a justificativa de ausência na presente reunião, do presidente da Câmara Legislativa, o Sr. Wellington Luiz, devido a outros compromissos agendados, mas que o mesmo tem apoiado as pautas LGBTQIAPN+ e a agenda pró-cidadania no âmbito da CLDF. Em seguida, foi concedida a palavra à subsecretária de políticas de direitos humanos e de igualdade racial do DF, a Sra. Sueli Francisca Vieira que reconheceu e parabenizou o deputado Fábio Félix por toda a sua luta e tantas construções de normativos que têm auxiliado o Governo do Distrito Federal a avançar, a caminhar, a pensar nas políticas e nos serviços disponibilizados para a população LGBTQIA+ no Distrito Federal. Afirmou, em nome da secretária Marcela Passamani, o compromisso com a luta pela garantia dos direitos humanos no Distrito Federal. Informou, quanto à criação do conselho no âmbito do DF, que foi lançado há 3 anos um edital, mas que não houve a adesão dos segmentos organizados do Distrito Federal e que, desde o ano passado, tem-se evoluído para a implementação do Comitê de Intersetorial, inclusive sendo todas as secretarias de Estado que compõem o governo instadas a indicar representante. Destacou a existência de termo de cooperação com a Escola de Saúde, na perspectiva de formação e educação antirracista, bem como de direitos de população LGBTQIA+, e informou que será lançado um site com o Observatório de Direitos Humanos, onde o primeiro informativo de dados a ser publicado vai ser sobre a temática LGBTQIA+. Lembrou, ainda, da realização de reuniões com a Secretaria de Segurança Pública para a disponibilização de dados e consolidação de bases, além do apoio da Decrin no processo de formação de colaboradores para o atendimento humanizado no acolhimento de vítimas de violação à população LGBTQIA+. Ressaltou, por fim, a existência de uma parceria com a Defensoria Pública do Distrito Federal no que diz respeito à cidadania não binária, visando a capacitação para os servidores da Polícia Civil e demais servidores que

trabalham no *Na Hora*. O deputado Fábio Felix agradeceu a presença da Sra. Sueli Francisca Vieira e passou a palavra à Diretora do Serviço de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade da Subin, dentro da Secretaria de Educação, a Sra. Patrícia Souza de Melo, que inicialmente destacou a importância da Secretaria de Educação na defesa dos direitos de todas as crianças e todos os adolescentes e a participação ativa da secretaria no Conselho de Direitos Humanos; no Conselho dos Direitos das Mulheres – CDM; e no Conselho dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CDCA, e de como esses espaços de discussão e de visualização do panorama são fundamentais para que realmente se visualize os pontos onde se faz necessário avançar. Destacou a importância da formação continuada como forma de prevenção das violações, não apenas dentro da sala de aula, com os estudantes, mas também dos servidores LGBTQIA+ que sofrem algum tipo de preconceito ou de violação de direitos, enfatizando que a educação para os direitos humanos precisa ser em todos os níveis – central, intermediário e local – da secretaria, onde o nível local seria a própria unidade escolar. Informou sobre a publicação em 2023 do Guia de Valorização da Vida que trabalha as questões de orientação e prevenção ao suicídio e à automutilação nas unidades escolares, além da realização de parcerias com ONGs, como a *Mães pela Diversidade*, que auxilia na identificação de algum tipo de violência ocorrida nas unidades escolares visando uma atuação preventiva com levantamentos de onde há maior quantitativo de estudantes. Por fim, comunicou sobre a existência da Eape, uma subsecretaria de formação continuada que tem o projeto *Eape Vai à Escola* e tem formador específico para a pauta de gênero. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação da Sra. Patrícia Souza de Melo e concedeu a palavra ao Sr. Clístenes Alyson de Souza Mendonça, gerente substituto de atenção à saúde da população em situação vulnerável da Secretaria de Estado da Saúde, que inicialmente informou sobre o trabalho realizado pela gerência com a elaboração de normas e políticas para as populações específicas, em consonância com as políticas de equidade de saúde do Ministério da Saúde e, dentre elas, a Política Nacional de Saúde da População LGBTQIA+. Informou sobre a existência de um grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde que concluiu sobre a necessidade de institucionalizar o ambulatório trans no intuito de oferecer a garantia do acesso universal por parte dos usuários que necessitam daquele serviço. Comunicou, ainda, a existência do curso *Transformação*, que se configura como um curso de capacitação profissional para atenção à saúde das pessoas em transição de gênero no Distrito Federal, sendo um curso majoritariamente voltado para os servidores da atenção primária a saúde, onde se busca envolver, inclusive, outros atores da sociedade, como a própria Secretaria de Educação, a Secretaria de Justiça e a Defensoria Pública na sua construção. Por último, informou sobre a finalização do termo de referência visando a contratação de um consultor acadêmico para a revisão do caderno de atenção à saúde da população LGBTQIA+ na atenção primária. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação ao Sr. Clístenes Alyson de Souza Mendonça e registrou a presença da doutora Amanda Baliza, presidente da Comissão de Diversidade Nacional da OAB. Em seguida, concedeu a palavra a Sra. Mirela, servidora da Diretoria de Serviços Especializados em Família, que destacou a importância de dados e indicadores para a construção de políticas públicas mais efetivas, além de destacar a necessidade de fortalecimento da rede pública de saúde. O deputado Fábio Felix agradeceu pela participação da Sra. Mirela e concedeu a palavra a Sra. Tainá Cima Argolo, assessora jurídica da pauta LGBTQIAPN+ do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do DF, que destacou o papel do núcleo de enfrentamento à discriminação em fomentar, cobrar, fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas vulneráveis, grupos minorizados, entre eles as pessoas LGBTQIPAN+, e informou a existência de um e-mail institucional, a partir deste ano, específico para a pauta, a saber: lgbtndh@mpdft.mp.br. Ressaltou a necessidade de dar visibilidade a esse e-mail,

visando a participação de todos esses processos de luta pela implementação do conselho, no âmbito do Distrito Federal, tendo em vista ser pauta que precisa começar a funcionar este ano. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação da Sra. Tainá Cima Argolo e concedeu a palavra ao Sr. Juvenal Araújo Júnior, presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal, que informou sobre a criação do Grupo de Trabalho de Gênero, Diversidade e Raça, no Conselho de Direitos Humanos, no intuito de ajudar que as políticas públicas sejam efetivas nessa questão. Destacou, ainda, a realização do *Pop Diversidade* e que o Distrito Federal foi o primeiro ente federado a fazer o pacto nacional de combate à *LGBTfobia*. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação do Sr. Juvenal Araújo Júnior e concedeu a palavra ao Sr. Rudá Alves, do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal, que comentou a atuação de Defensoria em algumas ações, cuja prioridade são as pautas da educação e da saúde, dentre as quais se destaca a questão do ambulatório trans, entendida como uma omissão quase histórica em relação à saúde da população trans no Distrito Federal. Informou, ainda, que no Núcleo de Direitos Humanos, uma das populações mais atendidas é a população trans, por conta de toda a violência e a vulnerabilidade que atinge essa população. Colocou a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Núcleo de Direitos Humanos à disposição de toda a sociedade para dialogar tanto em relação à saúde quanto em relação à educação e informou a localização física do núcleo, em frente ao shopping Liberty Mall e ao lado do HRAN, com funcionamento todos os dias de meio-dia até às 19 horas. Por fim, enfatizou a necessidade de avançar, na educação, sobre a autorização de pais para que as crianças tenham acesso ao nome social independentemente dessa autorização, considerando que é previsto na Convenção Interamericana de Direitos Humanos que o direito ao nome e ao gênero independe de qualquer autorização, seja de esposa, seja de marido, seja de pai, seja de mãe; sendo um direito humano. Além de se avançar nas formações para que se tenha profissionais trans e LGBTs nesses espaços. Considerou que o corpo trans é político e ele também faz todo esse trabalho educacional do meio onde está, sendo imprescindível também avançar com cotas trans, com pessoas trans no espaço de decisão e de poder, porque só assim será possível caminhar nesse aspecto. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação do Sr. Rudá Alves e destacou o papel que a Defensoria Pública tem cumprido, em especial nos mutirões para as pessoas não-binárias e no diálogo geral na defesa dos direitos humanos, sendo uma grande parceira no DF, com a doutora Juliana, o doutor Ronan, o Rudá e tantas outras pessoas que atuam na Defensoria e que têm sido fundamentais em todos esses processos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Gabriel Borba, presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB do Distrito Federal, o qual inicialmente informou que a OAB-DF hoje conta com mais de 120 comissões, sendo 27 comissões relacionadas aos direitos humanos e que está à disposição da CLDF, dos órgãos executivos, da Defensoria, do Ministério Público para juntos desenvolver esse trabalho e essa pauta. Informou, ainda, a existência de comissões parceiras como a Comissão da Mulher Advogada, a Comissão de Saúde e a Comissão de Direitos Humanos. Por fim, comunicou que neste ano já foram recebidas algumas denúncias sobre o ambulatório trans, sobre os inquéritos policiais que envolvem homotransfobia e, também, sobre o atendimento no *Cras*, e que tudo que tem sido construído tem sido de forma amistosa e através do diálogo. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação do Sr. Gabriel Borba e em seguida concedeu a palavra a Sra. Amanda Souto Baliza, presidente da Comissão de Diversidade da OAB Nacional, a qual informou que se tem buscado a questão de construção de estatísticas e que foi discutido junto ao Conselho Nacional de Justiça melhorias na implementação e na questão da linguagem do *Formulário Rogéria*, no sentido de buscar uma linguagem mais simples e de buscar formas para que ele seja cada vez mais aplicável e efetivado.

Destacou que a Aliança tem um programa muito interessante denominado *Cumpra-se* e que todas as instituições estão convidadas a participar, e que o mesmo busca fazer com que as decisões do STF sejam cumpridas em todos os lugares do Brasil, seja na capital, no interior, ou seja, em qualquer lugar do país. Ressaltou, ainda, a importância de informar alguns avanços frutos da política institucional da OAB, como o mapeamento do perfil da advocacia quando se obteve a informação que 1% da advocacia brasileira não se declara cisgênero, se configurando como um dado bastante relevante e necessário de investimento. Destacou que as pessoas da advocacia jovem precisam ser estimuladas a buscar espaços de poder e atender à população LGBTIA+ da melhor maneira possível para, quem sabe, daqui a alguns anos, busquem vagas do quinto constitucional. Por fim, quanto ao nome social, informou que foi aprovado, em fevereiro de 2024, o provimento da diversidade que estabelece uma série de questões relacionadas à advocacia de pessoas LGBTI+, sendo, uma delas, a de alterar a normativa sobre o nome social dentro do sistema da OAB. Informou, também, que esse provimento traz outras questões relacionadas à construção de dados, como a possibilidade de autodeclaração de orientação sexual, identidade de gênero, contagem da advocacia LGTBI+ no censo da advocacia e regulamentação sobre o procedimento de retificação de registro civil nos quadros da OAB. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação da Sra. Amanda Souto Baliza e concedeu a palavra ao Sr. Wilson, cidadão de Natal e que estava em visita ao Distrito Federal, que destacou sua preocupação sobre a questão da regulamentação das leis sancionadas no Rio Grande do Norte para que as mesmas tivessem efeito de fato e que, nesse sentido, enquanto movimento social, procurou o Ministério Público, por meio da Promotoria de Cidadania e Justiça, para que o governo do estado do Rio Grande do Norte regulamentasse suas leis que estavam aprovadas. Informou que foi criado um grupo de trabalho – *aCodis*, Coordenação da Diversidade Sexual do estado do Rio Grande do Norte –, que junto com a Promotoria de Justiça e Cidadania e com o movimento social, viabilizou a regulamentação de várias leis. Destacou que na cidade de Natal, durante a pandemia, foi implantado um centro de cidadania LGBT e um ambulatório trans, no qual são atendidos 400 homens e mulheres trans, e que no estado do Rio Grande do Norte, como um todo, existem 3 ambulatórios trans na capital e 3 no interior sendo 1 em Açu, e 2 em Mossoró, além do Centro de Cidadania. Ressaltou, ainda, a dificuldade em trabalhar a questão da assistência social até com os profissionais da própria assistência social, tendo em vista que os profissionais da área têm muita resistência em trabalhar com a comunidade LGBT. Por fim, informou sobre o fornecimento do auxílio-aluguel, da cesta básica para os LGBTs em vulnerabilidade social e do *TransCidadania*. Além de destacar uma importante parceria realizada no estado do Rio Grande do Norte com Ministério Público do Trabalho, órgão que tem mostrado muita sensibilidade com relação à empregabilidade de homens e mulheres trans naquele estado. Em seguida, o deputado Fábio Felix concedeu a palavra a Sra. Melissa de Oliveira Navarro Barreto, da associação *Coturno de Vênus*, a primeira associação lésbica feminista do Distrito Federal e que, neste ano, completa 19 anos de atuação. A Sra. Melissa fez um breve relato sobre a atuação da associação, informando sobre o desenvolvimento do *LesboCenso* nacional, um mapeamento de vivências lésbicas no Brasil. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação da Sra. Melissa e concedeu a palavra ao Sr. Michel Platini, coordenador do *CentroDH*, do Grupo Estruturação, que criticou o governo do Distrito Federal pelo fato do mesmo não atender ao tripé da cidadania, devido a inexistência de um conselho LGBT, sendo que, já consta uma ação no Ministério Público para que o Governo do Distrito Federal implementasse esse conselho. Destacou que na Câmara Legislativa há um mandato que representa a população LGBT, que é o do deputado Fábio Félix, que faz o mesmo papel realizado pela deputada Erika Kokay, na época do projeto de lei que instituía o Conselho de Direitos Humanos. Ressaltou, ainda, a necessidade de uma interlocução

maior com a Coordenação LGBT. Enfatizou, também, a importância de um maior apoio do governo para o funcionamento do ambulatório trans e do CREAS Diversidade, que atende uma população vulnerabilizada. Por fim, ressaltou a atuação do sistema de justiça, através da Decrin, o acompanhamento de denúncias encaminhadas ao Ministério Público, bem como o trabalho realizado pelas Comissões de Direitos Humanos da CLDF e da Câmara dos Deputados. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação do Sr. Michel Platini e repassou a palavra a Sra. Lucci Laporta, assessora do Gabinete do Deputado Fábio Felix na CLDF, que destacou a necessidade das pautas LGBTQIAPN+ serem apresentadas para organismos que discutem direitos humanos, como acontece no Conselho de Direitos Humanos e o papel fundamental na defesa da população LGBTQIAPN+ realizado pela Defensoria Pública. Ressaltou a importância da realização de debates sobre a causa LGBTQIAPN+ dentro das organizações e sobre as formações realizadas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, na Secretaria de Justiça, na Secretaria de Educação e na Secretaria de Saúde. Quanto às denúncias que chegam nas ouvidorias das secretarias, enfatizou a necessidade destas secretarias em assumir o compromisso de responsabilizar as pessoas que continuam com comportamentos *LGBTfóbicos*. Quanto à prevenção ao suicídio, destacou a aprovação na CLDF de um projeto de lei do deputado Fábio Felix, que estabeleceu nesse momento de combate e prevenção ao suicídio e à automutilação, a obrigatoriedade do debate da questão LGBT. Sobre a pauta da assistência social, ressaltou a experiência realizada a respeito das repúblicas LGBT, que foram 100% financiadas por emenda parlamentar deste mandato. Quanto aos encaminhamentos, solicitou que na Frente Parlamentar LGBT, composta por vários movimentos sociais, existam cursos de *advocacy* e de *accountability*, além da realização de reuniões de trabalho com a saúde e a educação, tendo em vista que são áreas em que mais há violação de direitos e omissão do Estado em garantir esses direitos. Por fim, destacou a problemática do ambulatório trans, do nome social e da necessidade de lutar pelas crianças e adolescentes trans. O deputado Fábio Felix agradeceu a participação da Sra. Lucci Laporta e aproveitou a oportunidade para comentar o trabalho permanente realizado no âmbito do seu gabinete na CLDF sobre a pauta LGBTQIAPN+, bem como sobre as dificuldades enfrentadas pelo mandato em conciliar essa pauta com as demais pautas que chegam ao gabinete, além da necessidade constante de mostrar capacidade política e intelectual de intervenção nessas pautas. Por fim, informou que iria repassar ao Sr. Toni Reis um documento de contextualização produzido pelo mandato, compartilhado com a sociedade civil, onde consta todas as leis aprovadas pela frente parlamentar no âmbito da CLDF, bem como as leis que se encontram tramitando e que são contrárias a pauta LGBTQIAPN+. Informou, inclusive, que continua acompanhando e monitorando esses projetos. Em seguida, repassou novamente a palavra ao Sr. Toni Reis, para que o mesmo realizasse suas considerações finais. Com a palavra, o Sr. Toni convidou o movimento social para compor uma coordenação executiva da Aliança Nacional LGBTI+ no Distrito Federal e uma comissão executiva da ABRAFH, para cuidar das famílias. Além disso, sugeriu a indicação da doutora Amanda Baliza para realizar a articulação com a OAB e com os deputados da situação, que são aliados da causa LGBTQIAPN+, para fazer o convencimento junto ao governador. Sobre a educação, informou sobre a edição de uma enciclopédia LGBTQIAPN+ composta por 26 livros elaborados por doutores, mestres e o movimento social, com revisão, além dos manuais de comunicação, educação, saúde, assistência social, racismo, feminismo e LGBTQIAPN+. Informou, ainda, sobre uma capacitação da educação – realizada juntamente ao Instituto Itaú Unibanco - para os gestores da educação, já com a Lei nº 13.185/2015, que trata do combate à violência e ao *bullying*. Além disso, comunicou sobre uma pesquisa a ser realizada com um grande instituto de pesquisa em âmbito nacional sobre a situação da comunidade LGBTQIAPN+ dentro do meio educacional. Por fim, concluiu sua fala

enfatizando que o Ministério Público será muito bem-vindo ao Programa *Cumpra-se*, juntamente com o Conselho Nacional do Ministério Público. O deputado Fábio Felix agradeceu novamente a participação do Sr. Toni Reis, destacando a importância da sua presença na reunião, pois valoriza e fortalece o trabalho realizado. Informou, ainda que já foi demandada uma audiência do movimento LGBT com o governador do Distrito Federal e que será reunido grupo de lideranças do movimento LGBT para apresentar demandas e uma carta de reivindicações. Ao término da reunião, agradeceu a presença de todos que participaram da reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a qual tem atuado em diversas pautas, inclusive, servindo de porta de entrada para denúncias de violação dos direitos humanos, seja pela forma presencial, por telefone, pelo site da comissão, por e-mail, ou pelo WhatsApp que funciona em horário comercial, as quais são encaminhadas às instituições competentes e devidamente acompanhadas, sendo a única comissão da Câmara Legislativa que tem o poder de investigação, atuando no enfrentamento à violação dos direitos humanos, aqui, no Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 12h50min. Eu, Gabriel Santos Elias, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será enviada para publicação.

Brasília, 04 de junho de 2024.

GABRIEL SANTOS ELIAS

Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 05/06/2024, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1694286** Código CRC: **E7EBAD70**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 82, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, considerando o Memorando 134 ([1693295](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00022665/2024-21](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Hermeto, a fim de que participe do *II Seminário Luso-Brasileiro de Inovação e Envelhecimento Humano*, que ocorrerá na cidade do Porto - Portugal, de 11 a 13 de junho de 2024, sem prejuízo do seu subsídio.

Art. 2º A participação será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília — Porto (Portugal) / Porto (Portugal) — Brasília, e de 2 diárias e meia.

Art. 3º Fica autorizada a alteração do período do afastamento para efeito de concessão de diárias, licença parlamentar e emissão de passagens para o primeiro dia anterior ao início ou para o subsequente ao término do evento, em caso de indisponibilidade de passagem ou quando os horários disponíveis se demonstrarem inconvenientes em função tanto da saída na origem, em horário anterior às 7 horas, quanto da chegada ao destino, após às 22 horas, conforme § 1º, art. 6º do Ato da Mesa nº 73, de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/06/2024, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 04/06/2024, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/06/2024, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/06/2024, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 05/06/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1694025** Código CRC: **2F3A6B19**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 83, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1695434](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, pelo período de 4 a 6/6/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Joaquim Roriz Neto, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/06/2024, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 04/06/2024, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 05/06/2024, às 10:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 05/06/2024, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1695624** Código CRC: **968D49DF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 23.714, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Pastor Daniel de Castro. (LP).
2. EXONERAR **ARTHUR TAVARES DOS REIS**, matrícula nº 24.081, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Pastor Daniel de Castro, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).
3. NOMEAR **VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Pastor Daniel de Castro. (LP).

Brasília, 05 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696759** Código CRC: **2C33E6A4**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00022620/2024-57, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO TORRES MAGALHAES NETO**, matrícula nº 12.961, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, ficará à disposição, em caráter excepcional, na Comissão de Segurança. (CC).

Brasília, 05 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696960** Código CRC: **210CAD2A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ELAINE CRISTINA FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº 23.331, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-03, na Diretoria Legislativa, com exercício no Setor de Apoio ao Plenário. (LP).

2. EXONERAR **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 12.356, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - SECON, bem como DEVOLVÊ-LO à sua lotação de origem. (CC).

3. NOMEAR **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI**, matrícula nº 23.548, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - SECON. (CC).

Brasília, 05 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1697013** Código CRC: **9B84B874**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 292, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DISPENSAR **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI**, matrícula nº 23.548, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - SECON. (CC).

Brasília, 05 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1697623** Código CRC: **A62A56B3**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 270, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 55 ([1693850](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00022743/2024-98](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do *Foyer* do Plenário da CLDF, sem ônus, para a realização da *Exposição de Conscientização Socioambiental do Instituto Nacional de Reciclagem - INESFA*, no período de 10 a 21 de junho de 2024, das 8h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

*Secretário-Executivo/Vice-
Presidência*

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo substituto/Primeira-
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

*Secretário-Executivo/Segunda-
Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 04/06/2024, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 04/06/2024, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 04/06/2024, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/06/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1695145** Código CRC: **313E5FFE**.

PORTARIA-GMD Nº 271, DE 05 JUNHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1.421/2024	Dep. Dayse Amarilio	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos sanitaristas.
1.423/2024	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial de Doação de Leite Materno.
1.424/2024	Dep. Martins Machado	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.
1.427/2024	Dep. Wellington Luiz	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao 31º ano de promulgação da LODF e oficializa a abertura da Exposição Iconográfica Permanente, alusiva à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo/Primeira Secretaria
substituto*

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 13:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/06/2024, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696243** Código CRC: **82EEC2D8**.

PORTARIA-GMD Nº 272, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 57 ([1697758](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00023274/2024-24](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do foyer do Plenário da CLDF, sem ônus, para a realização de Exposição e Solenidade em Lembrança do 30º Aniversário (Kwibuka30) do Genocídio de Tutsi em Ruanda, no período de 10 a 14 de junho de 2024, no horário das 8h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria
substituto*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 05/06/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 18:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/06/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1697844** Código CRC: **17D94BC9**.

PORTARIA-DGP Nº 267, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº 00001-00021806/2024-99, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 4 de fevereiro de 2024, à servidora VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, matrícula nº 16.759-02, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 13:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696659** Código CRC: **A24F1628**.

PORTARIA-DGP Nº 268, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº 00001-00022212/2024-03, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de maio de 2024, à servidora PAULA DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 13.175-43, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696860** Código CRC: **751032FC**.

PORTARIA-DGP Nº 269, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001397/2002, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula nº 13.308-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 12/1/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1696987** Código CRC: **1E3D96E6**.

PORTARIA-DGP Nº 270, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001935/1999, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ÁLVARO VIEIRA PINTO, matrícula nº 11.889-14, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12/5/2019 a 9/5/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1697536** Código CRC: **97DF8305**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 134, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX, art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho para análise do Manual de Referência de Gestão de Riscos da CLDF.

Art. 2º O grupo composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Indicação
Sandra Zita Silva Tiné (titular)	24.513	Gabinete da Mesa Diretora
Luan Pereira Barreto (suplente)	22.855	Gabinete da Mesa Diretora
José Willemann (titular)	11.225	Vice-Presidência
Renivaldo Marques de Souza (suplente)	14.304	Vice-Presidência
Luciane Divina de Almeida (titular)	24.042	Primeira-Secretaria
Emanuela de Andrade Nascimento (suplente)	24.587	Primeira-Secretaria
Thaís Gonçalves Guimarães (titular)	23.765	Segunda-Secretaria
Bárbara de Carvalho Gomes (suplente)	24.435	Segunda-Secretaria
Daniel Figueiredo Pinheiro (titular)	22.783	Terceira-Secretaria
José Claudionor de Alcantara (suplente)	19.406	Terceira-Secretaria
Jonathas Albuquerque Ferreira Pinto Bandeira (titular)	23.182	Auditoria Interna
Thiago Boaventura Soares (suplente)	16.720	Auditoria Interna

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pela servidora Sandra Zita Silva Tiné, matrícula nº 24.513, que poderá requisitar a participação e contribuição de outros servidores.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para que o Grupo de Trabalho apresente ao Gabinete da Mesa Diretora o relatório final dos estudos realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/06/2024, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1696806** Código CRC: **F09B1E25**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 04 de junho de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00018488/2024-89](#). Contrato nº 60/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **JN DE ARAUJO ODONTOCLINICA EIRELI - ME - ODONTOCLINICA JUSSARA NOBREGA, CNPJ: 21.519.924.0001-79**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00517; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Jussara Nóbrega de Araújo.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 04/06/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1694393** Código CRC: **18512E4B**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 03 de junho de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00022472/2024-71](#). Contratada: **BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ: 11.752.523/0001-00 Objeto: prestação de serviços médicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1691165](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 04/06/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1692963** Código CRC: **6F17853A**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 04 de junho de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00020284/2024-16](#). Contrato nº 56/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **FABRINNE DE CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 52.074.847.0001-14**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00555; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Fabrinne de Carvalho e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 04/06/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1694013** Código CRC: **86D81A78**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

